Resolução nº : 6501/2004
Protocolo nº : 410175/00
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 20.018,00 (vinte mil e dezoito reais).

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA